

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

LEI Nº 2448, DE 14 DE AGOSTO DE 1987.

Declara de utilidade pública a Enti-
dade Social Lyons Clube de Ituiutaba
Cônego Ângelo.

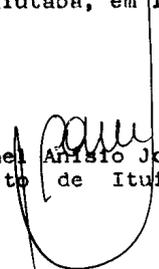
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Lyons Clube de Ituiutaba Cônego Ângelo.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 14 de agosto de 1987.


Romel Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -